



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2026

NATAÇÃO

Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e **14 a 16 anos**

NATAÇÃO

Artigo 1º - A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Desportos Aquáticos (Word Aquatics), adotadas pela Confederação Brasileira de Desporto Aquático (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que para a competição os alunos/atletas deverão estar vestidos apropriadamente com peça única de nado: maiô (feminino) e sunga ou bermuda aquecedor (masculino).

Parágrafo Segundo – Não será permitido competir com cordões, relógios, correntes de pescoço ou quaisquer adereços impedidos pela arbitragem.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever 08 (oito) alunos/atletas em cada categoria e naipes, sendo que em cada prova só poderá ter no máximo 02 alunos/atletas nas provas individuais.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) técnicos caso o número de alunos/atletas seja superior a 08 participantes. Até 08 alunos/atletas participantes a delegação só poderá inscrever 01 (um) técnico.

Artigo 4º A modalidade Natação, conforme o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Ceará, será realizada nas seguintes categorias:

- 12 a 14 anos – nascidos entre 2012 e 2014
- 14 a 16 anos – nascidos entre 2010 e 2012

Parágrafo Único – Em conformidade com o Art. 3º do Regulamento Geral, os atletas de 14 anos nascidos entre **01/01 e 31/06** do ano corrente deverão competir na categoria **14 a 16 anos**. Já os atletas nascidos entre **01/07 e 31/12** participarão da categoria **12 a 14 anos**.

Artigo 5º - Na categoria 12 a 14 anos cada aluno/atleta poderá participar de **até 03 provas** e na categoria **14 a 16 anos** até 03 (três) provas. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa em cada categoria.

Artigo 6º - Na categoria 12 a 14 anos serão adotadas as seguintes condutas:

a) Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, ele será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

b) No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma delegação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos,

respeitando a ordem de inscrição apresentada pela delegação de cima para baixo, cortando os demais.

Artigo 7º - Na categoria **14 a 16** anos serão adotadas as seguintes condutas:

a) Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, ele será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

b) No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma delegação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela delegação de cima para baixo, cortando os demais.

Artigo 8º - A competição será disputada em **2 dias e 3 etapas, conforme programa de provas anexo**, para faixa etária 12 a 14 anos, a serem distribuídos pela seguinte maneira:

- 1ª Etapa – 1º dia, pela manhã
- 2ª Etapa – 1º dia, pela tarde
- 3ª Etapa – 2º dia, pela manhã

Artigo 9º - A competição será disputada em 2 dias e **6 etapas**, conforme programa de provas anexo para faixa etária **14 a 16** anos, a serem distribuídos pela seguinte maneira:

- 1ª Etapa – 1º dia, pela manhã
- 2ª Etapa – 1º dia, pela manhã
- 3ª Etapa – 1º dia, pela tarde
- 4ª Etapa – 1º dia, pela tarde
- 5ª Etapa – 2º dia, pela manhã
- 6ª Etapa – 2º dia, pela manhã

Artigo 10º - Os horários e o local da competição deverão ser estabelecidos pela organização.

Artigo 11º - A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, de 04 a 10 raias.

Artigo 12º - Será realizado um Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamentos de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. **Não serão permitidas alterações de provas dos alunos/atletas inscritos.**

Parágrafo Primeiro - A comissão organizadora irá divulgar primeiramente um “start list”.

Parágrafo Segundo - O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Ceará.

Parágrafo Terceiro - Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

Artigo 13º - Os representantes de todas as delegações deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos até 30 (trinta) minutos de início da etapa da competição. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Artigo 14º - As provas a serem disputadas em cada faixa etária serão as seguintes:

CATEGORIA 12 a 14 ANOS

Masculino	Feminino
Borboleta (50m e 100m), Costas (50m e 100m) e Peito (50m e 100m).	
Livre (50m, 100m e 400m)	
Medley (200m)	
Revezamento Livre (4x50m)	
Revezamento Medley (4x50m)	
Revezamento Medley Misto (4x50m)	

CATEGORIA 14 a 16 ANOS

Masculino	Feminino
Borboleta (50m, 100m e 200m), Costas (50m, 100m e 200m) e Peito (50m, 100m e 200m).	
Livre (50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1500m)	
Medley (200m e 400m)	
Revezamento Livre (4x50m e 4x100m)	
Revezamento Medley (4x50m)	
Revezamento Livre Misto (4x100m)	
Revezamento Medley Misto (4x100m)	
Águas Abertas (5km)	

Artigo 15º - O programa de provas a ser disputado estará colocado nas últimas páginas deste regulamento.

Artigo 16º - As provas serão disputadas em final direta.

Artigo 17º - O balizamento das series de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas presente no cadastro do mesmo pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta não tenha nenhum tempo registrado no histórico, será balizado nas séries iniciais e nas raias laterais.

Parágrafo Segundo – Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre, as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as series mais fortes realizadas primeiramente.

Artigo 18º - O prazo para inscrições será definido pelo Regulamento Geral deste evento.

Artigo 19º - O aluno/atleta campeão de cada prova na etapa macrorregional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 20º - Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar somente com uma equipe.

Parágrafo Primeiro – Os revezamentos mistos serão compostos por 02 (duas) atletas femininas e 02 (dois) atletas masculinos. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Parágrafo Segundo – Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Escolares do Ceará **2025**.

Artigo 21º - Fica estabelecido que todas as delegações que tiverem um mínimo de 02 (dois) atletas do sexo masculino e dois atletas do sexo feminino inscritos na competição nesta delegação estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

Artigo 22º - Fica estabelecido que todas as delegações que tiverem 04 (quatro) atletas do sexo masculino e 04 (quatro) atletas do sexo feminino inscritos na competição nesta delegação estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

Artigo 23º - Serão convocados para representar o Estado do Ceará na Etapa Nacional, os alunos/atletas que se enquadrem nos critérios abaixo:

a) Os alunos/atletas que conquistarem o maior número de primeiros lugares na etapa Estadual.

b) No caso do não preenchimento da totalidade das vagas, classifica-se os alunos/atletas com maior número de segundos lugares.

c) Caso as vagas não sejam preenchidas com os atletas com maior número de primeiro e segundos lugares ou ocorra um empate na classificação, o desempate e/ou vagas remanescentes serão alocadas respeitando o melhor índice técnico entre os alunos/atletas. Caso o melhor índice técnico seja em uma prova que já tenha dois atletas do Estado do Ceará nesta prova, este índice técnico será descartado.

d) Para as provas de 200m Nado Livre, 400m Nado Livre, 800m Nado Livre, 1.500m Nado Livre, 200m Nado Costas, 200m Nado Borboleta, 200m Nado Peito e 400m Nado Medley na faixa etária de 14 a 16 anos, o atleta, para ser convocado, deverá comprovar o índice de participação exigido pelos Jogos da Juventude 2026 por meio do histórico registrado no sistema da CBDA. Essa comprovação deverá ser apresentada até o término da Fase Estadual da modalidade nos Jogos Escolares do Ceará, mediante histórico esportivo emitido pela Federação Cearense de Desportos Aquáticos.

Tabela 2: Tabela de Índices de Participação

PROVA	Feminino		Masculino	
	Piscina de 50m	Piscina de 25m	Piscina de 50m	Piscina de 25m
200m Livre	02:13.66	02:11.06	02:04.84	02:02.24
400m Livre	04:41.26	04:36.06	04:16.73	04:11.53
800m Livre	09:50.29	09:39.89	08:49.90	08:39.50
1500m Livre	19:03.77	18:44.27	17:03.23	16:43.73
200m Costas	02:37.86	02:35.26	02:19.76	02:17.16
200m Peito	02:55.76	02:53.16	02:37.74	02:35.14
200m Borbol.	02:41.56	02:38.96	02:21.32	02:18.72
200m Medley	02:41.98	02:39.38	02:17.76	02:15.16
400m Medley	05:56.25	05:51.05	04:56.66	04:51.46

§1º. Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à World Aquatics também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e

suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA.

Artigo 23º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, bem como as regras deste Capítulo e do Regulamento Geral, serão impedidos de competir na sua 1ª etapa de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Artigo 24º - Os casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral, obedecendo-se sempre às leis da CBDA e World Aquatics, exceto os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar dos Jogos Escolares do Ceará 2025.

Anexo A – Programa de Provas
Jogos Escolares do Ceará – Faixa Etária 12 a 14 Anos

1º Dia – Manhã		
1ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
01	50 Metros Peito	Feminino
02	50 Metros Peito	Masculino
03	100 Metros Livre	Feminino
04	100 Metros Livre	Masculino
05	50 Metros Costas	Feminino
06	50 Metros Costas	Masculino
07	Revezamento 4x50 Metros Livre	Feminino
08	Revezamento 4x50 Metros Livre	Masculino

1º Dia – Tarde		
2ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
09	100 Metros Costas	Feminino
10	100 Metros Costas	Masculino
11	50 Metros Borboleta	Feminino
12	50 Metros Borboleta	Masculino
13	100 Metros Peito	Feminino
14	100 Metros Peito	Masculino
15	400 Metros Livre	Feminino
16	400 Metros Livre	Masculino
17	Revezamento 4x50 Metros Medley	Misto

2º Dia – Manhã		
3ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
18	200 Metros Medley	Feminino
19	200 Metros Medley	Masculino
20	50 Metros Livre	Feminino
21	50 Metros Livre	Masculino
22	100 Metros Borboleta	Feminino
23	100 Metros Borboleta	Masculino
24	Revezamento 4x50 Metros Medley	Feminino
25	Revezamento 4x50 Metros Medley	Masculino

**Anexo B – Programa de Provas
Jogos Escolares do Ceará – Faixa Etária 14 a 16 Anos**

JOGOS ESCOLARES NATAÇÃO 14 a 16 ETAPA ESTADUAL								
1 TURNO 1. DIA MANHÃ			2. TURNO - 1. DIA TARDE			3. TURNO - 2. DIA MANHÃ		
OBS : O ATLETA PODE NADAR ATÉ TRES PROVAS DUAS PROVAS POR ETAPA ABAIXO - NÃO PELO TURNO								
1º Etapa			3º Etapa			5º Etapa		
Nº	Prova	Sexo	Nº	Prova	Sexo	Nº	Distância	Sexo
1	100m Costas	Masc.	1	100m Peito	Masc.	31	100m Borboleta	Masc.
2	100m Borboleta	Fem.	6	100m Livre	Fem.	32	100m Peito	Fem.
3	200m Borboleta	Masc.	7	200m Costas	Masc.	33	400m Medley	Masc.
4	200m Peito	Fem.	8	400m Medley	Fem.	34	200 LIVRE	Fem.
5	50m Peito	Masc.	9	50m Costas	Masc.	35	50m Livre	Masc.
6	50m Livre	Fem.	0	50m Peito	Fem.	36	50m Borboleta	Fem.
7	100m Livre	Masc.	1	50m Borboleta	Masc.	37	800m Livre	Fem.
8	50m Costas	Fem.	2	100m Costas	Fem.	38	Rev. 4x50m Livre	Masc.
9	400m Livre	Fem.	3	1500m Livre	Fem.	39	Rev. 4x50m Livre	Fem.
10	Rev. 4x100m Livre	Masc.	4	Rev. 4x100m Medley	Misto	6º Etapa		
11	Rev. 4x100m Livre	Fem.	5	4º Etapa		Nº	Distância	Sexo
2º Etapa			Nº	Distância	Sexo	40	200 peito	Masc.
Nº	Prova	Sexo	6	200m Livre	Masc.	41	200 costas	Fem.
12	200m Medley	Masc.	7	200m Medley	Fem.	42	400m Livre	Masc.
13	200m Borboleta	Fem.	8	800m Livre	Masc.	43	Rev. 4x100m Medley	Fem.
14	1500m Livre	Masc.	9	Rev. 4x50m Medley	Fem.	44	Rev. 4x100m Medley	Masc.
15	Rev. 4x100m Livre	Misto	0	3 Rev. 4x50m Medley	Masc.			